

Frente

Câmara Municipal de Corumbá - MS
Publicado no Jornal: *O Dia*
Data: 25/07/2007
Folha: 107

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº... 109 / 2.007

PROCESSO Nº..... 071 / 2.007

APROVADO EM 03.07.2.007

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 079/2005,
DE 05 DE MAIO DE 2.005, ALTERA A
TABELA 1 E 2 DO ANEXO - II, INCLUSÃO
DE CARGO E SÍMBOLO EM TABELA E NOS
ANEXOS I E II, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, estado de Mato Grosso do Sul,
República Federativa do Brasil, PROMULGA a Presente Lei.

ARTIGO - 1º- Inclui-se na letra “b” do Artigo 2º o item “4”;

ARTIGO - 2º - (...):

a) (...);

**b) Cargos de Assistente Parlamentar relacionados com a
Mesa da Câmara Municipal, compreendendo a seguinte composição:**

1. – (...);

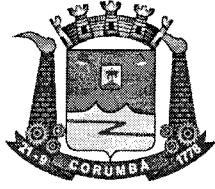
2. – (...);

3. – (...);

**4. – Um (1) Cargo em comissão de livre nomeação e
exoneração, com a denominação de Diretor Contábil Financeiro,
Símbolo DAS – 1.**

ARTIGO - 2º - Inclui no Anexo I, Tabela 1. :

| Tabela 1 – Grupo Ocupacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – Símbolo DAS | | |
|--|-----------------------------|------------|
| Símbolo | Cargo | Quantidade |
| DAS - 1 | Diretor Contábil Financeiro | 01 (um) |



Frente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ PODER LEGISLATIVO

ARTIGO - 3º- Altera e Inclui no Anexo II, Tabelas 1 e 2, que passa a contar com a seguinte redação:

| Tabela 1 – Grupo Ocupacional - 1 – Direção e Assessoramento Superior – Símbolo DAS | | |
|--|-----------------|--------------|
| Símbolo | Vencimento Base | Gratificação |
| DAS - 3 | 1.500,00 | 1.000,00 |
| DAS - 5 | 1.160,00 | 800,00 |
| DAS - 4 | 1.250,00 | 500,00 |
| DAS - 1 | 3.000,00 | 1.500,00 |

| Tabela 2 – Grupo Ocupacional - 2 – Assistência Direta e Intermediaria – Símbolo ADI | | |
|---|-----------------|--------------|
| Símbolo | Vencimento Base | Gratificação |
| ADI - 1 | 500,00 | 500,00 |

ARTIGO - 4º- Fica extinto o artigo 5º da referida Lei Complementar nº 079/2005.

ARTIGO - 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a partir do inicio do corrente exercício, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência, em 12 de Setembro de 2.007.

Mohamad Abdallah
Presidente